



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, ambos residentes e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na cidade de Erechim/RS, Rua Itália, n.º 919, inscrita no CNPJ sob n.º 89.421.259/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, Senhor RAFAEL MARTINS AYUB, brasileiro, casado, fisioterapeuta, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.788/2021, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, à Fundação Hospitalar Santa Teresinha - FHSTE, dos bens móveis a seguir elencados:

I – 01 (um) consultório de otorrinolaringologia composto pelos seguintes equipamentos:

a) **01 (um) Espirômetro – Marca SIBEL** – Empresa Delta Shop – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME – **Patrimônio n.º 90993;**

b) **02 (duas) Banquetas – Marca CVALETTI** – Empresa Comape Máquinas para Escritório Ltda EPP – **Patrimônio n.º 79753 e n.º 79754;**

c) **01 (um) Conjunto Otoscópio Cirúrgico 3,5v – Marca ZULMAX/MD** – Empresa Maxi Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda – **Patrimônio n.º 90757;**

d) **02 (dois) Fotóforos – Marca HEINE** – Empresa Sonova do Brasil – Produtos Audiológicos Ltda – **Patrimônio n.º 88319 e n.º 88320;**

e) **01 (uma) Cadeira Elétrica para Otorrino – Marca Gigante Modelo Expression IV – Patrimônio 87655.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE:

Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados pela Fundação Hospitalar Santa Teresinha - FHSTE, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

CLÁUSULA TERCEIRA: O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA QUARTA: A Fundação Hospitalar Santa Teresinha - FHSTE responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação.

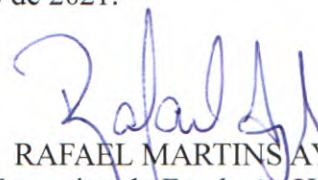
CLÁUSULA QUINTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, 02 de março de 2021.

  
PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

  
RAFAEL MARTINS AYUB  
Diretor-Executivo da Fundação Hospitalar Santa  
Terezinha de Erechim

  
ECLESAN ANA PALHÃO  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_